



Ao Exmo. Sr.
Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

009/2024

INDICAÇÃO Nº ____

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 116 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta solicitar que após a leitura e deliberação, seja encaminhada ao Sindicato das Empresas dos Transportes Rodoviários Municipal de Santana do Livramento - STU, a presente INDICAÇÃO:

Solicita-se ao STU que encaminhe a esta casa toda a legislação que regulamenta o uso do transporte público urbano por estudantes, bem como responda aos seguintes questionamentos:

1. Qual o número de estudantes que são usuários? Anexar documento.
2. Qual o procedimento do uso do transporte (quantas vezes podem usar, em quais horários)? Anexar documentação.
3. Qual o procedimento por parte de estudantes de compra de passagens?
4. Existe uma data no mês ou valor específico para que os estudantes adquiram suas passagens? Anexar legislação que rege.

Sant'Ana do Livramento, 24 de junho de 2024.
Atenciosamente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal